<u>LEI N° 2.267</u> DE 10 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão JOÃO CARLOS SPÍNULA, Presidente da Câmara Municipal de Iguape - Estância Balneária, no gozo de suas atribuições legais, sobretudo, conforme disposto no artigo 205, inciso I, do Regimento Interno, FAZ SABER que o Douto Plenário desta Casa, aprovou em Sessão Ordinária, e ele promulga a seguinte Lei de autoria do Nobre Vereador Edil Josemar Rachel Corrêa:

- Art.1°- O logradouro público estabelecido no bairro Jardim Primavera, nesta urbe, cujo marco inicial é a Rodovia Casimiro Teixeira, Km 54,5, o qual se estende por 750 metros de cumprimento, possuindo o seu marco final no sopé do morro do Espia, passará a denominar-se "Rua Peter Prandini Aguiar".
- Art.2°- As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.
- Art.3°- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL EM, 10 DE MAIO DE 2017

> João Carlos Spínula Presidente da Câmara